



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 35, DE 24 DE MAIO DE 2018

**O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO DE JANDAIA DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Resolução 46/10-CEPE, § 1.º, art. 16,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a portaria 14/15-DIR/JA;

II. Designar os docentes Carlos Roberto Beleti Junior, Selma dos Santos Rosa, Rodrigo Clemente Thom de Souza e Robertino Mendes Santiago Junior para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Orientadora de Estágios (COE) do curso de Licenciatura em Computação do *Campus* Avançado de Jandaia do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA, DIRETOR DO CAMPUS JANDAIA DO SUL**, em 24/05/2018, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0983071** e o código CRC **E509471A**.